gado, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Esporte, Lazer e Juventude, observado o limite máximo de 5 anos de vigência.

§ 2º – a mora na liberação nos recursos, quando devidamente comprovada nos autos, ensejará a prorrogação deste convênio, desde que autorizada pelo Titular da Pasta, pelo mesmo número de dias de atraso da respectiva liberação, independentemente de termo aditivo.

Data de Assinatura: 04-12-2013

Convênio: 185/2013 Gestor Técnico: Fernando José Rocha Serrao Processo SELJ 1172/2013

Parte Convenentes: Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude e o Instituto de Ação Social Presidente Juscelino

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados à realização do Projeto Esporte Social

Valor: R\$ 45.316.00, sendo R\$ 45.000.00 de responsabilidade do Estado e R\$ 316,00 de responsabilidade da Conveniada. Vigência: O presente convênio tem o prazo de vigência de 455 dias, contados desde a data de sua assinatura.

§ 1º – Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, o presente convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Esporte, Lazer e Juventude, observado o limite máximo de 5

anos de vigência. § 2º — a mora na liberação nos recursos, quando devidamente comprovada nos autos, ensejará a prorrogação deste convênio, desde que autorizada pelo Titular da Pasta, pelo mesmo número de dias de atraso da respectiva liberação, independentemente de termo aditivo.

Data de Assinatura: 05-12-2013

Convênio: 201/2013

Gestora Técnica: Mônica Geny dos Santos

Processo SELJ 1384/2013

Parte Convenentes: Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude e a Prefeitura Municipal de Itapira

Obieto: Transferência de recursos financeiros destinados à execução de obra "Reforma do Ginásio de Esportes Benedito Alves de Lima" Valor: R\$ 822.325,43, sendo R\$ 500.000,00 de responsa-

bilidade do Estado e R\$ 322.325,43 de responsabilidade da Conveniada. Vigência: O presente convênio tem o prazo de vigência de

730 dias, contados desde a data de sua assinatura. § 1º – Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, o presente convênio poderá ter seu prazo de execução prorro-

gado, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Esporte, Lazer e Juventude, observado o limite máximo de 5 anos de vigência. § 2º – a mora na liberação nos recursos, quando devida-

mente comprovada nos autos, ensejará a prorrogação deste convênio, desde que autorizada pelo Titular da Pasta, pelo mesmo número de dias de atraso da respectiva liberação, independentemente de termo aditivo. Data de Assinatura: 05-12-2013

Convênio: 207/2013 Gestor Técnico: Marcelo Hamano Tsuchiya

Processo SELJ 1399/2013

#### COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

#### Extrato de Convênio

Partes Convenentes: Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude e a Federação Paulista de Atletismo.

Objeto: Projeto Centros de Excelência Esportiva — Atletismo- Núcleos Praia Grande/ Cubatão/ São José dos Campos/ Itapetininga - Fase IV.

Valor: R\$ 1.453.736,00 sendo R\$ 1.437.736,00 de responsabilidade do Estado e R\$ 16.000,00 de responsabilidade da

Vigência: O prazo de vigência do presente é de 320 dias, contados da data de assinatura.

Parágrafo 1º - Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, o presente convênio poderá ter seu prazo de execucão prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização Secretário de Esporte, Lazer e Juventude, observado o limite máximo de 5 anos de vigência.

Parágrafo 2º – A mora na liberação dos recursos, quando devidamente comprovada nos autos, ensejará a prorrogação deste convênio, desde que a autorizada pelo Titular da Pasta, pelo mesmo número de dias de atraso da respectiva liberação, independente de termo aditivo.

Data da Assinatura: 27/ 12/2013

Convênio 247 /2013

Gestores Técnicos: Natalia Fernanda Lucas de Almeida, Monica Geny dos Santos e Carlos Roberto de Almeida Bueno. Proc. SELJ 1293/2013

# Habitação

**GABINETE DO SECRETÁRIO** 

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

### **SERVIÇO DE FINANÇAS**

#### Comunicado

Em obediência ao artigo 5º da Lei 8.666/93 de 21.06.93, solicitamos o pagamento e a exclusão da ordem cronológica com: Contratos normais, adiantamentos, diarias, custeio e utilidade pública, estão sendo autorizados independente da ordem cronológica de sua inscrição no Siafem.

UGE - 250101

2014PD	VECTO.	VALOR
00136	20/01/14	38.876,60
00137	20/01/14	13.499,20
TOTAL		R\$ 52.375,80

### **Meio Ambiente**

**COORDENADORIA DE PARQUES** URBANOS

Despacho do Coordenador de Parques Urbanos, de 15-01-2014

Autorizando. nos termos do artigo 1º da Resolução SMA 89, de 08-11-2012, e conforme o disposto na Resolução SMA 20, de 24-03-2010, o uso autorizo o uso da área especificada nos autos deste processo, situada no interior do Parque da Juventude pela empresa O2 Filmes Publicitário Ltda, entre as 06:00 as 10h do dia 17-08-2014, a título precário e oneroso, com cobrança do valor estipulado na alínea "a" do inciso II do artigo 4º da Resolução SMA 20, de 24-03-2010, e, se necessário, combinada com os §§ 1º e 2º do mesmo artigo da referida Resolução, a ser pago no Fundo Especial de Despesas do Gabinete, em até 15 (quinze) dias após a execução do trabalho cinematográfico. Ressaltando que, caso não seja possível realizar a foto-filmagem em virtude de condições climáticas adversas, é facultado ao Administrador do Parque da Juventude marcar nova data para o serviço, a teor do disposto no § 1° do artigo 7° da Resolução SMA 20, de 24-03-2010, observando-se o § 2° do artigo 5° dessa Resolução. (Processo SMA 329/2014)

# COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Comunicado

Arquivamento IE 01/2014

A CETESB – Companhia Ambiental do Estado SP torna público que o processo abaixo relacionado foi arquivado considerando o ofício 037/2014/IE (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB) de 15-01-2014.

Processo: 061/2011

Interessado: SÃO MARTINHO S/A e IMOBILIÁRIA PARAMIRIM S/A

Empreendimento: RESIDENCIAL NOVOS BANDEIRANTES

Comunicado A Agência Ambiental de Aracatuba, comunica a substituição da Autorização 97959/2013, Processo 13/10060/13 em nome de

João Carlos Sgobi, em Gastão Vidigal - SP, pela Autorização 3495/2014. Comunicado

A CETESB, para dar cumprimento a Resolução SMA 66 de 1996, faz publicar as decisões dos pedidos de supressão de vegetação natural do Estado de São Paulo, posição 17-01-2014 no Âmbito de Avaliação de Impacto Ambiental - IE.

SIGLA	ANO PROC	N° PROC	INTERESSADO	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO	ANO DOC	Nº DOC	DATA EMISSÃO
Cetesb	2013	398	DER - Departamento de Estra-	Rodovia Miguel Jubran (SP-333) - Km		Assis	Autorizado	2013	137396	20-12-2013
			das de Rodagem	404+251 ao Km 444+500						
Cetesb	2013	356	DER - Departamento de Estra-	Rodovia João Leme dos Santos SP - 264, Km		Sorocaba	Autorizado	2013	133396	12-12-2013
			das de Rodagem	102+620 ao Km 119+500						
Cetesb	2013	347	Empresa Metropolitana de	Corredor Metropolitano Noroeste - Lote		Sumaré	Autorizado	2013	137494	20-12-2013
			Transportes Urbanos de São	3 - Sumaré e Santa Bárbara						
			Paulo S A							

## Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

# **CENTRO DE RECURSOS HUMANOS**

## Comunicado

A Diretora do Centro de Recursos Humanos, conforme Capítulo VI do Edital 04/2013, divulga a classificação final do Processo Especial de Progressão 2011, obedecidos os critérios de desempate, para o conhecimento dos interessados.

Nº ORDEM	NOME	R.G.	Padrão	Pontuação Inventário	ADI 2012 em Valor Absoluto	Soma ADI + Inventário	Tempo de Efetivo no atual Padrão da Classe	de Efetivo	Tempo de serviço Público Estadual	Idade		
	EXECUTIVO PÚBLICO	Total a progredi	r = 14									
1º	JULIO HONORIO GIANCURSI DOS ANJOS	13.328.881	2-A	20	100	120	730	6974	10585	18508		
2º	JOCIRENA DE JESUS FREITAS CAIRES RIBEIRO	13.222.979-1	1-B		100	100	822	7281	11390	18657		
3º	AMBROZIA MARIA DA SILVA DE SOUZA	7.842.409-4	2-A		100	100	730	7319	12247	20691		
4º	MARIA TEODORA HIGINO	5.041.307-7	2-A		98	98	730	9071	15412	22060		
5º	ANTONIO NOGUEIRA DE CARVALHO	1.031.457	2-A		95	95	730	6092	11414	22084		
6º	LEDA REGINA MACHADO DE LIMA	6.131.730-5	2-A		70	70	730	7190	8401	20343		
	ANALISTA ADMINISTRATIVO	Total a progredi	r = <b>01</b>									
1º	ANGELO PETRONI NETO	6.045.068	2A		98	98	730	12204	12204	21804		
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	Total a progredir = 72										
19	LEDA MARIA OMETTO CIAMARICONE	9.605.984	1-B	10	95	105	791	6827	6827	19967		
2º	MARIA LUCIA FIGUEIRO	5.779.515	1-D	4	100	104	791	12125	12649	22057		
3º	ZULEIKA MIRTES PIROLA ALISEDA	21350700	1-B	3	100	103	791	6409	6409	15092		
49	CELIA ESTEVAM DA SILVA	10.125.115-4	2-A	3	100	103	730	12146	12146	19772		
5º	ANTONIO MILTON ESTEVES FERRAZ	9.045.060	1-D	1	100	101	791	12661	12661	20288		
6º	BEATRIZ MARIA ANTONIA DA SILVA	13.872.086	1-C	1	100	101	791	10282	11601	17277		
7º	VALQUIRIA ORTEGA MEDEIROS SILVA	13.258.139	1-B	8	93	101	791	6977	6977	18500		
8º	MIDORI SUIAMA	7.768.620-7	1-B	1	100	101	791	6402	6402	21704		
9º	REGINA HELENA PEREIRA PASQUA	5.686.493	1-F		100	100	791	12751	12751	21894		
10º	JUCELINO TEIXEIRA LINS	7.574.168-4	1-F		100	100	791	12464	14602	20419		
119	ALDO DE SOUZA ROSA	9.382.077	1-C		100	100	791	11405	11405	20232		
12º	BENEDITA NAZARE SILVA BUENO	10282358	1-C		100	100	791	11291	11291	19731		

14.00   1.00   1.00   1.00   7.01   1.00   7.01   7.01   7.01   7.00   7.01   7.00   7.01   7.00	20		7 455 500 14	4.5		400	400	704	44000	44000	20020
150   SOMAC REPOSSO CORRESO ALTER   1.3072.781   248   1.00   100   791   7758   7788   7788   7789   778	_	LUCINEIA VAZ DE OLIVEIRA	7.156.598-X	1-D		100	100	791	11082	11082	20823
100   100   791   796											17144
1979   COURT   147-145-159   1	5º N	MARCIA BOTOSSO CORREA LEITE	13.072.781	1-B		100	100	791	7788	7788	19122
187   SABLICCA ROOMENS JONEST   17.2 SAD APP   8   100   100   791   7962   7	6º S	SONIA DE FATIMA OLIVEIRA FARIA	6.754.887	1-B		100	100	791	7565	9441	21020
PRESENCIAL MODINATION   19.000   100   791   7082	7º /	AUREA RODRIGUES MOREIRA	14.294.558	1-B	1	99	100	791	7504	9928	18630
1987   LUAUGHT GOVANNIN											24707
1587   1214   1215	_										20059
1917   SULP SECURITY   1918   1910   190   791   1972	_										14911
1297   SIGNIO E SOUZA HERMANE   9,404,0977   1-8   100   100   791   5070   7071   2072   2172   2184   MARCIA MARINGO CORDERIO   23,165,774   2-8   1000   100   791   5073   5073   392   228   228   228   23	_										
23   19   19   19   19   19   19   19   1											14714
SEALOD ANTONIO PERRIPA   9,665,161-1   2A   100   100   730   10738	_										20203
SEASON DIVERTIMENT   16.788.688   ZA.   100   100   730   8984   8987   2987   2087	3º №	MARCIA BARROSO CORDEIRO	23.165.727-4	1-B		100	100	791	3567	4593	14212
288   T. P. C.   100   730   6822	4º (	GERALDO ANTONIO FERREIRA	9.665.161-1	2-A		100	100	730	10738	10738	19875
TOTAL   TOTA	5º /	ANSELMO LUIZ CEZARIO	16.238.683	2-A		100	100	730	8954	8954	16943
SIVA BERNARDO CESAR CAVALCAMTE										6822	19547
PERMANDO CESAR CANACANTE   37,342,202   1-8   99   99   791   98	_										16347
Part											16397
1989   MARIA CATARRINA DE ESSAS SILVA   22.939.791.5   3-24   99   99   791   6332											
13  MARIAN DE LOUIZANTONO PERRINA   3,980,031   2.4	_										14828
1972   APARCODO LUIZ ANTONIO PERIRIA   9.773.616   18.0   1   97.0   88   791   1273   1273   1273   1273   1273   1273   1274											14470
1393   MARIE MASHIRO CAMASAKI	1º N	MARIA DE LOURDES LIMA NASCIMENTO	8.980.031	2-A		99	99	730	12133	12133	19618
YESA LUCIA BARRERISO IDETA	2º /	APARECIDO LUIZ ANTONIO PEREIRA	9.773.616	1-B	1	97	98	791	12733	12733	19956
YESA LUCIA BARRERISO IDETA	3º N	MARI MIASHIRO KAWASAKI	11.558.385-3	1-C	5	93	98	791	11120	11120	19603
SPAINT   VERALUCIA COUTERIO	-										19511
	_										22520
1979   VERA LUCIA RELO FERRERIA   7.529.948   3.18   98   791   6699   891   891   898   791   6699   891   898   898   791   791   6699   891   898   898   790   1218   891   898   898   790   1218   891   898   898   790   1218   891   898   898   790   1218   891   898   898   790   1218   891   898   898   790   1218   891   898   898   790   1218   891   898   898   790   1216   1206	_										
B8   B8   730   12138   12139   224   289   8   730   12165   12139   2214   289   281											18319
1989   CELIA DANUZAKUI KUNYOSHI   8.289.134   2-A   12   66   98   730   11266   132										8816	21914
10.983   17.08   17.	8º F	REGINA SUELI GAJARDONI	8.677.595	2-A		98	98	730	12138	12138	19986
MARIA DE FATIMA KEBER BATISTA DA SILVA   11.880.596.0   1.C   97   97   791   10.100   11.88	9º (	CELIA DAKUZAKU KUNIYOSHI	8.289.134	2-A	12	86	98	730	11266	11266	20533
MARIA DE FATIMA KEBER BATISTA DA SILVA   11.880.596.0   1.C   97   97   791   10.100   11.88	_		10.939.372-7	1-A	2		99				18376
MARIA APRAECIDA DE AVELAR ARRUDA   19-228-84X   1-9   97   97   791   6800	_										17334
139   CLONICE DO NASCIMENTO FRANCISCO   10.513.685   1-8   97   97   791   6.385   6.385   6.384   VANIDA TANIA DA SILVA   12.884.31LX   2-A   97   97   730   10.512   12.154   12.1											16954
ASS   MARIA MARICA GRANDI					_						
MARIA MARCIA GRAND    11,237,700,2   2-A   97   97   730   10612   1213											20209
MARGARETH VANAN	_									12164	18525
BOYAM PERSERA DE MIRANDA	5º №	MARIA MARCIA GRANDI	11.237.700-2	2-A		97	97	730	10612	12135	19574
BOYAM PERSERA DE MIRANDA	6º N	MARGARETH VIANA	14.642.650-2	2-A		97	97	730	6823	7381	17906
ANA CIRCULERA NETA											17991
PRINATO DE SOUSA MAVIER   16.187.909   1-8   9-6   9-6   791   6884   5684   5685   5825											
NPZ SOLER	-				<b>—</b>						16708
PEDRO SAVA HUN JUNIOR	_										16293
SABEL VAICEMILONIS DE AZEVEDO   14.294.499-3  1-8		NEZ SOLER	11.069.648	1-B		96			6826	6826	19260
PRECIOSA FERRIERA DE SOUSA   8,020,445   2-A   96   96   730   11733   1173   1173   1174   1284   1074   1075	1º F	PEDRO SAVA HUN JUNIOR	20.226.375	1-B		96	96	791	6815	6815	15488
PRECIOSA FERRIERA DE SOUSA   8,020,445   2-A   96   96   730   11733   1173   1173   1174   1284   1074   1075	2º I	SABEL VAICEMLIONIS DE AZEVEDO	14.294.499-3	1-B		96	96	791	6363	6363	18549
MARIA GOMES DA SILVA   25.125.594-3   1-8   95   95   791   10025   10025											20926
SPEA LUCIA DE ALMEIDA   19.484 107-8   2-A   95   95   730   6863   6863	-										21534
569   ANA LUCIA CORREA TEXERIA PAULINO   13.997.784-3   1-18   94   94   7187   11092   1109	-										
SPECIAL PROPERTY   STATE   S	-										15694
Sept											19510
Part	7º /	ANTONIO CARLOS VOLTARELLI	5.706.921	2-A		94	94	730	12766	12766	22371
LIDIA PEREIRA DA SILVA   19.332.330   2.A   9.4   94   730   6.394	8º (	CELSO DE ALMEIDA BRAGA MITAINI	7.558.272	2-A		94	94	730	12665	12665	20132
619	9º /	APARICIO ANTONIO MOREIRA NETO	16.734.783	2-A	14	80	94	730	10299	10928	17076
619	-			2-Δ			94				16692
120   ANDREA SILVA VIEIRA   20.822.822   2-A   93   93   730   6814   6814	-										14955
MARCELINO FERREIRA SANDOVAL	_										14440
Feb	$\overline{}$										
Separate   Valderice Tolentino Da Silva   19,127,103-2   1-8   92   92   791   8575   8575   669   ELIANE APARECIDA CASTANHEIRO VICENTE   18,380,947   1-8   91   91   791   7032   70	-										19316
ELIANE APARECIDA CASTANHEIRO VICENTE	-	NEUSA ROSA DE GODOY ISALTINO	11.171.683-4	1-C							18701
1.5	5º \	VALDENICE TOLENTINO DA SILVA	19.127.103-2	1-B		92	92	791	8575	8575	18307
B88	6º E	ELIANE APARECIDA CASTANHEIRO VICENTE	18.380.947	1-B		91	91	791	7032	7032	14938
B88	7º (	OLINDA MARIA STAFUZZA CARRICONDO	12.595.727	2-A		90	90	730	11358	11358	18836
Fig.   Licinio Antonio Da Silva   7.188.201-7   2-A   83   83   730   12957   1426					3						19368
Top   Celia Aparecida Belizario   10.609.120   1-A   6   75   81   1187   8600   86	-				,						
719	_				_						20966
MARIANGELA PELIZER CORREA BUCHALA   9.156.011   2-A   8   73   81   730   8983   8983   8983   8281   828											20291
Exclus-se das listagens publicadas no DOE de 10/01/2014, Solange dos Santos Ramos, RG 18.909.778 e Juraci Maria Feiteiro, RG 15.464.232-C Promovidas a partir de 01/01/2012 para o padrão 2-A.   OFICIAL OPERACIONAL   Total a progredir = 05	1º /	ALEXANDRE BENTO DOS REIS	23.067.782-4	1-A	11	70	81	1187	6169	7998	13637
Promovidas a partir de 01/01/2012 para o padrão 2-A.   Total a progredir = 05	2º N	MARIANGELA PELIZER CORREA BUCHALA	9.156.011	2-A	8	73	81	730	8983	8983	19121
Promovidas a partir de 01/01/2012 para o padrão 2-A.   Total a progredir = 05	E	Exclua-se das listagens publicadas no DOE de 10.	/01/2014, Solang	e dos San	tos Ramos, R	G 18.909.77	8 e Juraci M	aria Feiteir	o, RG 15.46	4.232-0. N	OTIVO:
OFICIAL OPERACIONAL   Total a progredir = 05											
CARLOS ALBERTO SILVA	_			05							
29						100	100		42000	4000	4005
10											19035
A										6548	16024
Second Color	<u>∘</u> ]	IOSE ANTONIO RIBEIRO	10.337.445	1-D		99	99	791	12218	12218	19652
Second Color	o 1	NILSON LOPES DA SILVA	9.338.571	1-B		97	97	791	7620	7620	21900
ROSEMEIRE APARECIDA MOREIRA   4.146.786-3   1-B   5   96   101   791   6323										10473	18012
ROSEMEIRE APARECIDA MOREIRA											
28					5	96	101	701	6222	6323	18227
3º   VALDECI CARDOSO ARRUDA DE SIQUEIRA   29.832.474-X   1-B   100   100   791   6560   656					,						
4º         MARIA DE LOURDES DE SOUZA         12.891.009-4         1-B         100         100         791         6311         6311           5º         DIVA GABRIEL LEAL         5.064.332         1-B         99         99         791         12150         12150           6º         JOÃO BATISTA SILVA         18.230.656-2         1-C         99         99         791         8259         8285           7°         SILVIA CRISTINA FELISBINO         21.716.539         1-B         99         99         791         6531         6531           8°         FRANCISCO CUSTODIO         9.445.089-4         1-C         1         97         98         791         1271         1325           9°         GERNACIO GONCALVES DA SILVA         357.884         1-C         98         98         791         12503         1250           10°         SUELY CASTAGNAZZI         16.992.008-2         1-C         98         98         791         9019         9019           11°         ALBERTO FERREIRA DA COSTA         9.834.641-6         1-C         97         97         791         12830         1336           12°         LOS CARLOS PINTO         10.934.807-1         1-C         96         96 <td></td> <td>21166</td>											21166
59         DIVA GABRIEL LEAL         5.064.332         1-8         99         99         791         12150         12156           69         JOAO BATISTA SILVA         18.230.656-2         1-C         99         99         791         8259         888           79         SILVIA CRISTINA FELISBINO         21.716.539         1-8         99         99         791         6531         6531           88         FRANCISCO CUSTODIO         9.445.089-4         1-C         1         97         98         791         12717         1352           109         SUEIV CASTAGRAZI         16.992.082-2         1-C         98         98         791         12703         1250           119         ALBERTO FERREIRA DA COSTA         9.834.641-6         1-C         97         97         791         12830         1336           129         JOSE CARLOS PINTO         10.936.807-1         1-C         96         96         791         11756         1200           139         MARIA DE LOURDES DOS SANTOS GRACIAN         5.287.839-9         1-C         96         96         791         11956         1206           149         MARIA APARECIDA DOMINGOS         7.374.409-8         1-C         96											19395
68         JOÃO BATISTA SILVA         18.230.656-2         1-C         99         99         791         8259         8883           79         SILVIA CRISTINA FELISBINO         21.716.539         1-B         99         99         791         6531         6531           88         FRANCISCO CUSTODIO         9.445.089-4         1-C         1         97         98         791         12717         1352-7           99         GERVACIO GONCALVES DA SILVA         357.884         1-C         98         98         791         12503         1250           10°         SUELY CASTAGNAZZI         16.992.008-2         1-C         98         98         791         19019         <										6311	20254
78							99			12150	23469
The first color of the first c	9 ∫	IOÃO BATISTA SILVA	18.230.656-2	1-C		99	99	791	8259	8883	15707
8°         FRANCISCO CUSTODIO         9.445.089-4         1-C         1         97         98         791         12717         1352           9°         GERVACIO GONCALVES DA SILVA         357.884         1-C         98         98         791         12503         12503           10°         SUELY CASTAGNAZZI         16.992.008-2         1-C         98         98         791         9019         9019           11°         ALBERTO FERREIRA DA COSTA         9.834.641-6         1-C         97         97         791         12830         13361           12°         JOSE CARLOS PINTO         10.936.807-1         1-C         96         96         791         11156         1260           13°         MARIA DE LOURDES DOS SANTOS GRACIANO         5.287.839-9         1-C         96         96         791         11965         1260           14°         MARIA PARECIDA DOMINGOS         7.374.409-8         1-C         96         96         791         635         6585           16°         JANE DOS SANTOS GARCIA         10.346.780         1-B         96         96         791         6335         6335           17°         EVANDRO DA CONCEICAO         11.096.605-3         1-B         95 </td <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>6531</td> <td>14585</td>										6531	14585
99         GERVACIO GONCALVES DA SILVA         357.884         1-C         98         98         791         12503         1250           10°         SUELY CASTAGNAZZI         16.992.008-2         1-C         98         98         791         9019					1						19646
109											20373
110   ALBERTO FERREIRA DA COSTA   9.834.641-6   1-C   97   97   791   12830   13361   128   JOSE CARLOS PINTO   10.936.807-1   1-C   96   96   791   11156   12601   138   MARIA A PARECIDA DOMINGOS   7.374.409-8   1-C   96   96   791   8140   8140   159   MARIA APARECIDA DOMINGOS   7.374.409-8   1-C   96   96   791   8140   8140   159   MARIA APARECIDA DOS SANTOS   12.316.532-5   1-B   96   96   791   6585   6585   169   JANE DOS SANTOS GARCIA   10.346.780   1-B   6   90   96   791   6335   6335   179   EVANDRO DA CONCEICAO   11.096.605-3   1-B   95   95   791   11001   11001   188   CONCEICAO SIMÕES DE ANDRADE   15.568.708   1-B   95   95   791   6815   6815   199   MARIA HELRA LOPES   11.176.405-1   1-C   93   94   791   6344   6344   209   MARIA HELRA LOPES   11.176.405-1   1-C   93   93   791   12271   1227-1   1227   1228   NEUSA ALVES DE PAULA   10.907.242-X   1-C   289   91   791   12002   1200   229   PAULO SEVERO DOS SANTOS   18.528.408-5   1-C   91   91   791   8705   1004											
12°   JOSE CARLOS PINTO   10.936.807-1   1-C   96   96   791   11156   1260*     13°   MARIA DE LOURDES DOS SANTOS GRACIANO   5.287.839-9   1-C   96   96   791   10965   1096*     14°   MARIA APARECIDA DOMINGOS   7.374 A09-8   1-C   96   96   791   8140   8140     15°   MARIA APARECIDA DOS SANTOS   12.316.532-5   1-B   96   96   791   6385   6585     16°   JANE DOS SANTOS GARCIA   10.346.780   1-B   6   90   96   791   6335   6335     17°   EVANDRO DA CONCEICAO   11.096.605-3   1-B   95   95   791   11001   1100     18°   CONCEICAO SIMÓES DE ANDRADE   15.568.708   1-B   95   95   791   6815   6815     19°   MARIA HILELHA LOPES   11.176.405-1   1-C   93   94   791   6344   6344     20°   MARIA HELENA LOPES   11.176.405-1   1-C   93   93   791   12271   1227-     22°   PAULO SEVERO DOS SANTOS   18.528.408-5   1-C   91   91   791   8705   1004*     1096   709					_						21469
13°   MARIA DE LOURDES DOS SANTOS GRACIANO   5.287.839-9   1-C   96   96   791   10965   10961     14°   MARIA APARECIDA DOMINGOS   7.374.409-8   1-C   96   96   791   8140   8140     15°   MARIA APARECIDA DOMINGOS   12.316.532-5   1-B   96   96   791   6585   6585     16°   JANE DOS SANTOS GARCIA   10.346.780   1-B   6   90   96   791   6385   6335     17°   EVANDRO DA CONCEICAO   11.096.605-3   1-B   95   95   791   11001   1100     18°   CONCEICAO SIMÓES DE ANDRADE   15.568.708   1-B   95   95   791   6815   6815     19°   MARIA INES LUCIO   8.735.862-1   1-B   1   93   94   791   6344   6344     20°   MARIA HELENA LOPES   11.176.405-1   1-C   93   93   791   12271   1227.     21°   NEUSA HELENA LOPES   11.977.422   1-C   2   89   91   791   12002   12002     22°   PAULO SEVERO DOS SANTOS   18.528.408-5   1-C   91   91   791   8705   1004     10°   791   10°   791   10°   791   10°   700											19660
14º         MARIA APARECIDA DOMINGOS         7.374.409-8         1-C         96         96         791         8140         8140           15º         MARIA APARECIDA DOS SANTOS         12.316.532-5         1-B         96         96         791         6585         6585           16º         JANE DOS SANTOS GARCIA         10.346.780         1-B         6         90         96         791         6335         6355         635         635         635         635         635         <										12609	19023
14°         MARIA APARECIDA DOMINGOS         7.374.409-8         1-C         96         96         791         8140         8140           15°         MARIA APARECIDA DOS SANTOS         12.316.532-5         1-B         96         96         791         6585         6585           16°         JANE DOS SANTOS GARCIA         10.346.780         1-B         6         90         96         791         6335         6355         635         635         635         635         635         <	3º №	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS GRACIANO	5.287.839-9	1-C		96	96	791	10965	10965	23351
15°   MARIA APARECIDA DOS SANTOS   12.316.532-5   1-8   96   96   791   6585   6585   16°   JANE DOS SANTOS GARCIA   10.346.780   1-8   6   90   96   791   6335   6335   17°   EVANDRO DA CONCEICAO   11.096.605-3   1-8   95   95   791   11001   1100   118°   CONCEICAO SIMÓES DE ANDRADE   15.568.708   1-8   95   95   791   6345   6815   6815   19°   MARIA INES LUCIO   8.735.862-1   1-8   1   93   94   791   6344   6344   20°   MARIA HELENA LOPES   11.176.405-1   1-C   93   93   791   12271   1227- 1227- 1228   1280			7.374.409-8	1-C		96	96	791	8140	8140	21567
16°         JANE DOS SANTOS GARCIA         10.346.780         1-8         6         90         96         791         6335         6335           17°         EVANDRO DA CONCEICAO         11.096.605-3         1-8         95         95         791         11001         1100           18°         CONCEICAO SIMÓRES DE ANDRADE         15.568.708         1-8         95         95         791         6815         6815           19°         MARIA INES LUCIO         8.735.862-1         1-8         1         93         94         791         6344         6344           20°         MARIA HELENA LOPES         11.176.405-1         1-C         93         93         791         12271         1227.           21°         NEUSA ALVES DE PAULA         10.907.242-X         1-C         2         89         91         791         12002         12002           22°         PAULO SEVERO DOS SANTOS         18.528.408-5         1-C         91         91         791         8705         1004										6585	21018
17°         EVANDRO DA CONCEICAO         11.096.605-3         1-8         95         95         791         11001         1100           18°         CONCEICAO SIMÓES DE ANDRADE         15.568.708         1-8         95         95         791         6815         6815           19°         MARIA INES LUCIO         8.735.862-1         1-8         1         93         94         791         6344         6344           20°         MARIA HELENA LOPES         11.176.405-1         1-C         93         93         791         12271         1227           21°         NEUSA ALVES DE PAULA         10.907.242-X         1-C         2         89         91         791         12002         1200           22°         PAULO SEVERO DOS SANTOS         18.528.408-5         1-C         91         91         791         8705         1004					6						21051
18°         CONCEICAO SIMÓES DE ANDRADE         15.568.708         1-B         95         95         791         6815         6815           19°         MARIA INES LUCIO         8.735.862-1         1-B         1         93         94         791         6344         6344           20°         MARIA HELENA LOPES         11.176.405-1         1-C         93         93         791         12271         1227           21°         NEUSA ALVES DE PAULA         10.907.242-X         1-C         2         89         91         791         12002         1200           22°         PAULO SEVERO DOS SANTOS         18.528.408-5         1-C         91         91         791         8705         1004	_				0						
19°         MARIA INES LUCIO         8.735.862-1         1-B         1         93         94         791         6344         6344           20°         MARIA HELENA LOPES         11.176.405-1         1-C         93         93         791         12271         1227.           21°         NEUSA ALVES DE PAULA         10.907.242-X         1-C         2         89         91         791         12002         12002           22°         PAULO SEVERO DOS SANTOS         18.528.408-5         1-C         91         91         791         8705         1004											16728
20°         MARIA HELENA LOPES         11.176.405-1         1-C         93         93         791         12271         12272           21°         NEUSA ALVES DE PAULA         10.907.242-X         1-C         2         89         91         791         12002         1200           22°         PAULO SEVERO DOS SANTOS         18.528.408-5         1-C         91         91         791         8705         1004											23873
20°         MARIA HELENA LOPES         11.176.405-1         1-C         93         93         791         12271         12272           21°         NEUSA ALVES DE PAULA         10.907.242-X         1-C         2         89         91         791         12002         1200           22°         PAULO SEVERO DOS SANTOS         18.528.408-5         1-C         91         91         791         8705         1004		MARIA INES LUCIO	8.735.862-1	1-B	1	93	94			6344	20690
21º         NEUSA ALVES DE PAULA         10.907.242-X         1-C         2         89         91         791         12002         1200           22º         PAULO SEVERO DOS SANTOS         18.528.408-5         1-C         91         91         791         8705         1004	Oo 1	MARIA HELENA LOPES	11.176.405-1	1-C		93	93	791	12271	12271	22285
22º PAULO SEVERO DOS SANTOS 18.528.408-5 1-C 91 91 791 8705 1004:					2					12002	22072
	_										16047
23º DINAR RODRIGUES SILVA 14.010.965-1 1-C 3 87 90 791 10514 10514	-		14.010.965-1		2				10514	10514	19672
	_				3						
	-									7049	19828
										6680	23251
26º ALMERIDA MARTINS DE SOUZA 4.309.546 1-B 1 80 81 1187 9179 9179	6º /	ALMERIDA MARTINS DE SOUZA	4.309.546	1-B	1	80	81	1187	9179	9179	23949
				1-B	4	76		1187	9126	9126	24502

#### CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Comunicado

Extrato da Pauta da 43ª Sessão Ordinária-Biênio 2013/2014 Data da Realização: 17-01-2014 Processo: 18620-1340225/2013

Interessado: Procuradoria Regional da Grande São Paulo LOCALIDADE: Osasco

Assunto: Concurso de Estagiários de Direito - Seccional de Osasco

RELATORA: Conselheira Rosana Martins Kirschke

Deliberação CPGE 005/01/2014: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, homologar a lista de aprovados no concurso realizado, autorizando-se o credenciamento de acordo com a lista classificatória e com o número de vagas disponíveis.

Processo: 16819-1310096/2013 Interessado: Procuradoria Regional de Marília

LOCALIDADE: Marília

Assunto: Concurso de Estagiários de Direito

RELATORA: Conselheira Rosana Martins Kirschke Deliberação CPGE 006/01/2014: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, homologar a lista de aprovados no concurso realizado, autorizando-se o creden ciamento de acordo com a lista classificatória e com o número

de vagas disponíveis. Processo: 19007-1322050/2013

Interessado: Procuradoria Regional de Santos LOCALIDADE: Registro

Assunto: Concurso de Estagiários de Direito – Seccional do Vale do Ribeira

RELATORA: Conselheira Rosana Martins Kirschke

Deliberação CPGE 007/01/2014: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, homologar a lista de aprovados no concurso realizado, autorizando-se o credenciamento de acordo com a lista classificatória e com o número de vagas disponíveis.

INCLUSÃO à PAUTA

Processo: 19010-1252116/2013

Interessado: Procuradoria Regional de Taubaté LOCALIDADE: Taubaté

Assunto: Concurso de Estagiários de Direito — Seccional de São José dos Campos

RELATOR: Conselheiro Fernando Franco

Deliberação CPGE 008/01/2014: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, homologar a lista de aprovados no concurso realizado, autorizando-se o credenciamento de acordo com a lista classificatória e com o número de vagas disponíveis.

## **PROCURADORIAS REGIONAIS**

#### PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

#### Comunicado G.PR-1 nº 01, de 17-1-2014 A Procuradoria Regional da Grande São Paulo faz saber

que estarão abertas para todos(as) os(as) Procuradores(as) do Estado, independentemente da área ou unidade de classificação, no período compreendido entre os dias 20 a 24 de janeiro de 2.014, as inscrições para preenchimento de 07 vagas para integrar Comissão de Concurso para admissão de estagiários de Direito na área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal da Seccional de Santo André.

O requerimento de inscrição poderá ser efetuado eletronicamente pelo correio Notes, dirigido à Monica de Fátima Gonçalves, Servidora da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, por e-mail (mfgoncalves@sp.gov.br) ou em papel, nos termos do modelo anexo, que deverá ser assinado pelo interessado ou procurador habilitado e entregue, mediante recibo, na sede da Procuradoria Regional da Grande São Paulo na Rua José Bonifácio, 278, 6º andar, Centro, São Paulo-SP, das 8hm às 18hm.

Não será admitida mais de uma inscrição por Procurador do Estado.

Havendo mais inscrições do que vagas será realizado sorteio no dia 27 de janeiro de 2.014, às 10hm na sede da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, para escolha dos membros da Comissão, ficando os remanescentes na ordem de sorteio, como suplentes.

Constituída a Comissão, o Procurador do Estado Chefe da Regional da Grande São Paulo designará seu Presidente, que coordenará os trabalhos e decidirá as questões sobre as quais não tenha havido consenso entre os integrantes da Comissão.

O certame deverá ser realizado no primeiro semestre de

Os membros da Comissão desenvolverão as seguintes atividades: a) divulgação pessoal do concurso nas faculdades de Direito da Grande São Paulo: b) elaboração das guestões da prova com respectivos gabaritos; c) aplicação da prova em data a ser definida; d) correção da prova; e) exame e decisão de eventuais recursos; f) elaboração da lista de classificação dos candidatos aprovados; g) elaboração do relatório final do certame; h) participação em todas as reuniões necessárias ao planejamento e realização do concurso na Sede da Seccional ou no Gabinete do Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional da Grande São Paulo. Serão elaboradas atas de todas as reuniões, indicando-se a presença ou ausência dos membros.

As informações poderão ser obtidas no site da Procuradoria Geral do Estado: www.pge.sp.gov.br, na medida da disponibilidade do site, ou pessoalmente no endereço de inscrição.